



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção-Geral

## EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 49/2021

### REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 45/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, Decreto 7.312/2010, Resolução IFRS nº 020/2019 e Resolução IFRS nº 080/2019, torna pública a REABERTURA das inscrições, exclusivamente para a vaga destinada ao Projeto *“Construindo possibilidades”*: sobre o Atendimento Educacional Especializado no campus Porto Alegre/IFRS, oferecida através do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 045, de 08 de dezembro de 2021, publicado no DOU de 09 de dezembro de 2021, seção 3, página 75.

#### 1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

1.1. Período: de 30/12/2021 a 03/01/2022.

#### 2. DA VAGA, DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E DA ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA:

2.1 A vaga contemplada nesta reabertura de inscrições, a formação exigida e a área de avaliação da produção científica e tecnológica estão definidas no quadro abaixo:

PROJETO	Nº DE VAGAS	RESERVA PPP	RESERVA PCD	REQUISITOS MÍNIMOS	ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
<i>“Construindo possibilidades”</i> : sobre o Atendimento Educacional Especializado no campus Porto Alegre/IFRS.	1	0	0	Graduação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em qualquer área, acrescido de Pós-Graduação em Educação Especial ou em Educação Inclusiva.  - Doutorado em educação há, no	Educação - Tópicos Específicos em Educação - Educação Especial ou Inclusiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção-Geral

				<p>mínimo, 2 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área de Educação Especial ou Educação Inclusiva.</li><li>- Ter produção científica e técnica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Educação Especial ou Educação Inclusiva.</li></ul>	
--	--	--	--	---	--

2.2. Não haverá reserva imediata de cota para negros e pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

**3. DA RETIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 045/2021.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

Milena Ivanoska da Rosa Soria

Diretora-geral em exercício do IFRS – Campus Porto Alegre

\*A via original assinada encontra-se disponível no Gabinete da Direção-Geral